



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 074/2011, de 19 de dezembro de 2011.**

Elege os representantes da comunidade do  
Conselho de Curadores da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 19 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 091/2011 da Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – ADUERN, de 08 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 51/2011 – SINTEC, de 14 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Artigo 52, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Eleger os seguintes representantes da comunidade para o Conselho de Curadores da UFERSA: Francisco de Assis Pereira Piolho (membro titular) e José Anchieta de Oliveira Medeiros (membro suplente).

**Art. 2º** O mandato de cada representante da comunidade do Conselho de Curadores será de 2 (dois) anos, com início em 23 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente